



PREFEITURA MUNICIPAL DE GÁLIA

Praça Custódio de Araújo Ribeiro, 755 – TEL.: (14) 3274-9020

CEP 17.450-000 - GÁLIA - SP.

CNPJ.: 44.518.389/0001-37

site: www.galia.sp.gov.br e-mail: governo@galia.sp.gov.br

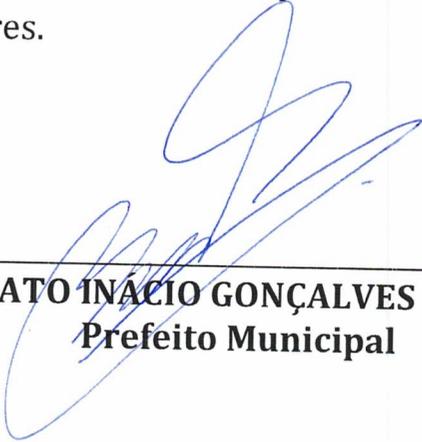
Gália, 27 de março de 2024.

Ofício nº. 035/2024 – GP

Assunto: **Resposta ao Requerimento Parlamentar nº 011/24**

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE:

Informamos que não é possível a disponibilização de transporte aos moradores dos Núcleos Habitacionais Vereador José Silvino Zaniboni e Bruno Barneze Inácio Gonçalves por 02 (duas) vezes ao dia, em horário comercial para que possam se deslocar até o local de trabalho. Atualmente no município há aproximadamente 16 (dezesesseis) empresas em funcionamento, e tal fato torna impossível fornecer transporte aos moradores dos núcleos mencionados. Caso houvesse a possibilidade de fornecer o transporte, a Prefeitura teria que fornecer também aos demais moradores e trabalhadores de outros bairros, que somam quase 500 (quinhentos) funcionários das empresas localizadas em Gália-SP. Ademais, o horário comercial de deslocamento dos moradores é o mesmo em que funciona o transporte escolar, ocorrendo na indisponibilidade de veículos para transporte de tais moradores.



RENATO INÁCIO GONÇALVES
Prefeito Municipal

Ao Exmo. Senhor
Nilton Cezar Antonio Celestrino
D.D. Presidente da Câmara Municipal de Gália/SP

Câmara Municipal de Gália



PROCOLO GERAL 3885/2024
Data: 27/03/2024 - Horário: 16:08
Legislativo - RR 5/2024